

GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

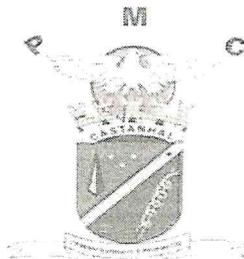
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de divisórias com vidros fixos e portas com fornecimento de materiais, destinado a atender as demandas das seguintes secretarias municipais: Habitação, Planejamento e Gestão, Meio Ambiente e Administração deste Município de Castanhhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhhal, 04 de Maio de 2018



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em serviços instalação de divisórias com vidros fixos e portas com fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0057 2.113 – Gestão da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outra natureza

010000 – Recursos Ordinários

04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 0056 2.112 – Gestão da Secretaria de Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outra natureza

010000 – Recursos Ordinários



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

13.13 – Secretaria Municipal de Habitação

16 122 0040 2.092 – Gestão da Secretaria de Habitação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outra natureza

010000 – Recursos Ordinários

21.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 541 0045 2.096 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de bens móveis de outra natureza

010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pa, 04 de maio de 2018.


Mariana Sousa
Secretaria Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
CNPJ: 0995196



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias com vidros fixos e portas, que supra as necessidades das seguintes Secretarias: **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).**

LOTE 1

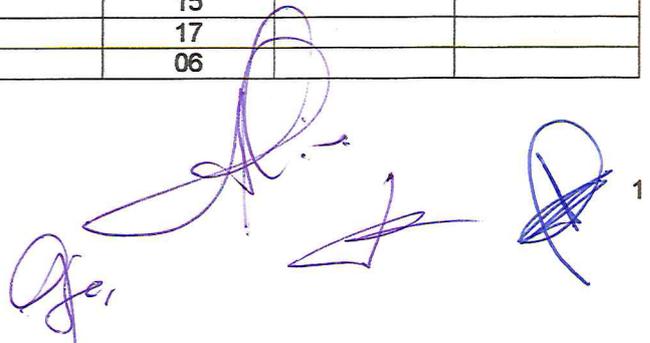
Secretaria Municipal de Habitação:

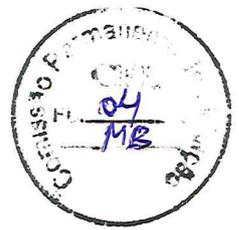
Item	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	Painel de Divisória naval branca	26		
02	Porta de divisória naval branca	4		
03	Batente 2160 preto	8		
04	Batente 840 preto	4		
05	Travessa 3000 preto	24		
06	Travessa 1185 preto	23		
07	Guia 3000 preto	30		
08	Requadro 2110 preto	8		
09	Requadro 820 preto	4		
10	Fechadura	4		
11	Dobradiça	12		
12	Visor de Vidro (Reaproveitamento)	2		
13	Instalação de Divisória Naval	62,06 m		
VALOR TOTAL				R\$ 8.721,11

LOTE 2

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Item	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	Painel de Divisória naval branca	15		
02	Porta de divisória naval branca	04		
03	Batente 2160 preto	06		
04	Batente 840 preto	03		
05	Leito de Baguete preto	08		
06	Baguete preto	08		
07	Tarucel cinza	01		
08	Travessa 3000 preto	13		
09	Travessa 1185 preto	15		
10	Guia 3000 preto	17		
11	Requadro 2110 preto	06		





12	Requadro 820 preto	06		
13	Fechadura	03		
14	Dobradiça	09		
15	Vidro incolor 4mm	2,64 m		
16	Instalação de Divisórias Naval	44,56 m		
VALOR TOTAL				R\$ 5.585,50

LOTE 3

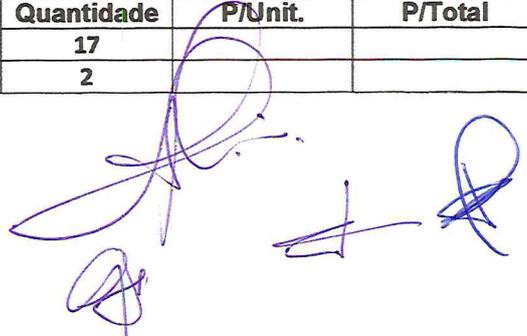
Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Item	Descrição	Quant.	P/Unit.	P/Total
01	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA	15		
02	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA	6		
03	BATENTE 2160 PRETO	8		
04	BATENTE 840 PRETO	4		
05	LEITO DE BAGUETE PRETO	24		
06	TRAVESSA 3000 PRETO	23		
07	TRAVESSA 1185 PRETO	6		
08	BAGUETE PRETO	24		
09	TARUCEL CINZA	1		
10	GUIA 3000 PRETO	26		
11	FECHADURA	4		
12	DOBRADIÇA	12		
13	REQUADRO 2110 PRETO	8		
14	REQUADRO 820 PRETO	8		
15	VIDRO INCOLOR DE 4MM	10,56m		
16	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	54,7m		
17	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1000 X 2400 COM FERRAGENS EM METAL CROMADO COM PUXADOR DE INOX	1		
18	PORTA DE CORRER 4 FLHS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 2800 X 2400 COM FECHADURA DE METAL CROMADO E PUXADORES DE INOX	1		
19	PORTA DE CORRER 2 FLHS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 1950 X 2400 COM FECHADURA DE METAL CROMADO E PUXADOR DE INOX	1		
20	PAINEL FIXO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 2600 X 2900 COM FERRAGENS DE METAL CROMADO	1		
21	PAINEL FIXO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 1630 X 2400 COM FERRAGENS DE METAL CROMADO	1		
VALOR TOTAL				R\$ 14.744,41

LOTE 4

Secretaria Municipal de Administração:

Item	Descrição	Quantidade	P/Unit.	P/Total
01	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA	17		
02	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL BRANCA	2		



03	TRAVESSA 3000 PRETO	14		
04	TRAVESSA 1185 PRETO	23		
05	GUIA 3000 PRETO	15		
06	BATENTE 2160 PRETO	4		
07	FECHADURA	2		
08	DOBRADIÇA	6		
09	REQUADRO 2110 PRETO	4		
10	BATENTE 840 PRETO	2		
11	REQUADRO 820 PRETO	2		
12	VISOR DE VIDRO(REAPROVEITAMENTO)	1		
13	FECHADURA ELETRONICA	1		
14	MOLA AERÉA	2		
15	FECHADURA STAN	1		
16	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA	22		
17	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL	35,2m		
	VALOR TOTAL			R\$ 7.912,32

2 - Objetivo da Contratação

O objeto deste Termo de Referência é o fornecimento de instalação de divisórias com vidros fixos e portas, que atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

3 - Justificativa

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade tratar de compra em empresa especializada no fornecimento de Material e Instalação (de Divisórias), visando a organização das atividades de trabalho realizadas nas Secretarias Municipais arroladas neste processo, com o intuito de separar os setores com atividades diferentes e proporcionar um maior conforto aos profissionais que ali laboram e aos usuários que frequentam estes ambientes.

4 - Prazo de entrega do material

O prazo de entrega do material será no máximo de 30 dias.

5 - Valor Total Estimado da Contratação

R\$ 8.721,11 (Oito mil setecentos e vinte e um reais e onze centavos) - Secretaria de Habitação.

R\$ 5.585,50 (Cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)

R\$ 14.774,41 (Quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) - Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

R\$ 7.912,32 (Sete mil novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) - Secretaria de Administração (SEMAD)



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and two smaller ones below it.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado neste edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

6.2. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, na **Secretaria Municipal de Habitação**, endereço: Rua: Comandante Francisco de Assis N° 2601- Bairro: Estrela Cep 68743-100 Castanhal/PA, **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, Endereço: Rua: Quincas Borba Nascimento, 521 - Bairro: Saudade II, Cep: 68.741-040, **Secretaria Municipal de Administração**, sito a Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro Castanhal – Pará, CEP: 68743-050, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

6.3. Constatada qualquer irregularidade, substituir o material no prazo máximo de **05 (cinco) dias**;

6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.5. Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.6. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A PMC compromete-se a:

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

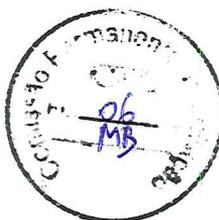
Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;



Controlar e documentar as ocorrências havidas ;e, Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis

8 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **30 (Trinta) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

9 - PRAZO DE VALIDADE OU GARANTIA

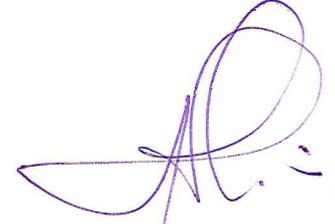
O prazo de garantia do material será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados da data de seu recebimento definitivo, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

10 - RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO

Sheila Mirian Medeiros Gomes-Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB);
Morgana Azevedo Benevenuto - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE);
Ana Ruth Trindade Vieira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
Brenda Costa Freitas- Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).


Edir de Oliveira Marques
Secretaria Municipal de Habitação
Prefeitura Municipal de Castanhal


Francisca Lucia Porpino Telles
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
SEMMA / Mat: 998978-1/11
Prefeitura Municipal de Castanhal


Francisco André C. e Silva
Secretário Mun. de Planejamento
Prefeitura Municipal de Castanhal


Gustavo Espinheiro do Nascimento SA
Secretário de Administração
Des. Nº 00447

